



INDICAÇÃO Nº 460 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública o estudo de viabilidade para a instalação de "placas de proibido" estacionar nos dois lados da rua Tenente Antenor Rezende, no bairro Parque Real.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui um tráfego intenso de veículos, bem como baixas dimensões, no que tange à sua largura, fato que somado aos vários veículos ficam estacionados nos dois lados rua prejudicam a mobilidade urbana do local, causando enormes transtornos e prejuízos na qualidade de vida.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 19 de abril de 2022